



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000** -  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

**Poconé-MT**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova -do	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (X) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	Número 005/21
1ª discussão ( ) Única ( ) / /								
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autor: VEREADOR LUIS EDUARDO “DUDU CARRAPATO”, PSDB.**

PROTOCOLO:  Recebi _____/_____/ Às: H Min.  Secretaria	( ) APROVADA(O) ( ) REJEITADA (O)  EM, _____/_____/  _____ Márcio Fernandes Nunes Pereira Presidente
---	---

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, INDICA as Suas Excelências Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, buscar entendimentos e tomadas de providências necessárias para realizar estudo orçamentário e financeiro, objetivando realização de Termo Aditivo Contratual no contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa responsável pela contratação de profissionais de saúde para prestar serviços na Unidade de Pronto Atendimento Médico Jaime Veríssimo de Campos Junior para possibilitar pagamento da gratificação extraordinária de combate ao COVID-19, por serviços essenciais prestados em exposição ao Coronavírus.

Justificamos a solicitação em razão de que estes profissionais de saúde que estão na linha de frente do atendimento na UPA correndo risco de serem contaminados por serem contratados pela empresa se não houver Termo Aditivo de contrato não podem ser contemplados com a gratificação extraordinária pelo poder público municipal.

Assim, dado o empenho e o bom serviço desempenhados por estes profissionais no atendimento a população é que solicitamos ao Poder Executivo buscar medidas cabíveis, legais para possibilitar pagamento da gratificação extraordinária aos profissionais de saúde da UPA.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 03 de maio de 2021.

Vereador Luis Eduardo “Dudu Carrapato”, PSDB.